

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
Departamento Administrativo e Financeiro

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004.2023.SESAN.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA e a empresa VS COM. E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário **Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 370.416.732-00, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº 004.2023.SESAN.PMA celebrado com a empresa **VS COM. E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF: 09.222.862/0001-33, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na readequação da “**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, do contrato 004/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária conforme segue:

**Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**Funcional Programática:** 15.451.0009.2.3.90 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais.

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

**Sub Elemento:** 3.3.90.92.30 – Material de Consumo.

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo.

**Sub Elemento:** 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**Fonte:** 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Ananindeua-PA, 20 de março de 2023.

  
**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**Assunto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO.**

**Contrato: 004/2023 - SESAN/PMA.**

**Contratada: VS COM. E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI.**

### JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente a contrato: N° 004.2023/SESAN - PMA, firmado com a empresa VS COM. E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI, para atender as necessidades desta secretaria.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da execução do orçamento do exercício financeiro de 2023, conforme o Decreto n° 998/2023/PMA, de 04 de Janeiro de 2023.

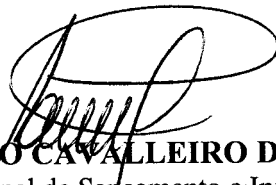
O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal n° 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade do fornecimento para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.

Cordialmente,

Ananindeua (PA), 20 de março de 2023.



**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura